



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 41ª (quadragesima-primeira) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, que fizesse a verificação da presença dos vereadores. Estando todos presentes e havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. O Secretário procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. O Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. O Presidente coloca em **Segunda Discussão e Segunda Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 18/19 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a fixação de vencimento base do empregado público de Tesoureiro do município de Monteiro Lobato: Sem discussão, é aprovado por todos os Vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de julho, às 18 horas. Declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário -